



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 32 / 2022

Consulta Pública – Proposta de Regulamento de Utilização da Frota Automóvel do Município da Golegã

----- **António Carlos Costa Camilo**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do número 1 do artigo 35º da mesma Lei, para preceituado no número 2 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em três de junho de dois mil e vinte e dois, que a partir da publicação na 2ª Série do Diário da República e pelo prazo de 30 dias úteis está em apreciação pública de acordo com o estatuído do número 1 do artigo 101º, conjugado com a alínea c) do número 3 do artigo 100º, todos do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo a **Proposta de Regulamento de Utilização da Frota Automóvel do Município da Golegã**, para posterior sujeição ao órgão deliberativo. -----

----- Nos termos do artigo 100º do Citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo





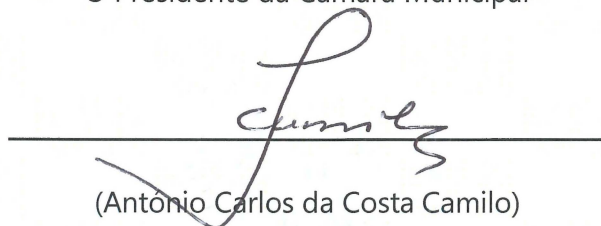
MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150 – 128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt. -----

-----Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais e em <https://www.cm-golega.pt>, para consulta do mesmo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

